



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Câmara de Vereadores de Capão da Canoa
Processo Administrativo: 104/2026

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente processo de dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de chaveiro e fornecimento/instalação de fechaduras para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, conforme especificação na tabela 5.1.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa necessita da realização de serviços de chaveiro e do fornecimento/instalação de fechaduras para garantir a segurança, o controle de acesso e o pleno funcionamento das dependências de suas instalações administrativas e legislativas.

A demanda decorre do desgaste natural decorrente do uso contínuo, da danificação de fechos e cilindros em portas de vidro temperado, móveis e portas de ferro, bem como da necessidade de reposição e fornecimento de cópias de chaves para servidores e setores. A ausência do atendimento dessa demanda compromete a proteção do patrimônio público, o sigilo de documentos armazenados em armários/móveis e a integridade física dos ambientes, tornando a contratação indispensável para a continuidade das atividades institucionais.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra-se em fase de inclusão/alinhamento com o planejamento institucional, visto que o Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Legislativo Municipal de Capão da Canoa está, no presente momento, em fase de elaboração/consolidação.

Dessa forma, a presente demanda será devidamente registrada e formalizada no referido instrumento orçamentário e de planejamento administrativo, assegurando a compatibilidade da despesa com as diretrizes organizacionais e com a previsibilidade do planejamento das contratações do exercício.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos que orientam e delimitam a contratação compreendem as seguintes especificações técnicas, operacionais e normativas:

- **Padrões de Qualidade e Especificações Técnicas:**

- **Item 1:** Cópias de chaves produzidas em liga metálica resistente (latão ou material equivalente), com acabamento preciso e pleno funcionamento nos cilindros cadastrados.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

- **Item 2:** Fechadura para porta de vidro temperado de correr, marca 3F, modelo Mini, com meio-cilindro redondo, garantindo perfeito encaixe e travamento nas estruturas de vidro existentes.
- **Item 3:** Fechadura para porta de ferro compatível com perfil metálico de 20 mm, com acionamento por chave e alta durabilidade mecânica.
- **Item 4:** Fechadura com cilindro de 31 mm para móveis/armários, com acionamento por chave, padrão de sobrepor ou embutir adequado ao mobiliário da Câmara.

- **Requisitos do Serviço e Garantia:**

- Inclusão de todo o material, insumos, ferramentas e mão de obra qualificada para a instalação e ajuste no local.
- Garantia mínima de 90 (noventa) dias para as fechaduras instaladas e contra defeitos de fabricação ou vícios de instalação.
- Teste de funcionamento *in loco* acompanhado pelo setor responsável na entrega do serviço.

- **Critérios de Sustentabilidade e Logística:**

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a troca/instalação (embalagens e metais substituídos).
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a troca/instalação (embalagens e metais substituídos).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos necessários foi dimensionada com base no levantamento físico prévio das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, considerando as portas, armários e mobiliários que necessitam de intervenção ou adequação imediata:



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

5.1 Tabela de Quantitativos Estimados:

Item	Descrição Técnica do Produto	Unid.	Qtd.
01	Cópia de chaves simples para portas e armários	Unid.	50
02	Fornecimento e instalação de fechadura marca 3F, modelo Mini, para porta de vidro temperado de correr, com meio-cilindro redondo	Unid.	08
03	Fornecimento e instalação de fechadura para porta de ferro, compatível com perfil metálico de 20 mm, com acionamento por chave	Unid.	05
04	Fornecimento e instalação de fechadura com cilindro para móveis, com cilindro de 31 mm, com acionamento por chave	Unid.	30

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa e o levantamento de mercado para a identificação da solução visaram mapear as condições usuais de fornecimento e prestação de serviços de chaveiro e instalação de travas/fechaduras no âmbito local e regional:

- **Mapeamento de Alternativas de Mercado:**
 - **Aquisição e instalação unificada (Serviço Especializado com Fornecimento de Materiais):** Contratação de empresa/chaveiro credenciado para a execução integral, em que o fornecedor é responsável tanto pelo fornecimento do material (chaves, cilindros e fectos) quanto pela mão de obra e ferramentas necessárias para a instalação, ajuste e testes nos locais indicados.
 - **Aquisição separada dos materiais e execução por mão de obra própria/terceirizada:**



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

Compra direta do material no comércio varejista e execução por equipe interna ou contrato genérico de manutenção predial. Esta alternativa mostrou-se inviável e ineficiente devido à especificidade técnica das instalações (como o modelo para vidro temperado e perfil metálico) e à ausência de ferramentas de precisão no quadro interno.

- **Prospecção de Fornecedores e Preços:**

- Realizada pesquisa de preços junto ao mercado fornecedor especializado local e regional no município de Capão da Canoa e cidades vizinhas do Litoral Norte do RS, bem como consulta a bases oficiais e contratualizações similares realizadas por outros órgãos públicos.
- O levantamento identificou que o mercado local atende plenamente às especificações exigidas (inclusive modelos específicos como a fechadura 3F Mini e cilindros de 31 mm para móveis), sendo a contratação conjunta de fornecimento e instalação a opção tecnicamente mais vantajosa e economicamente eficiente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a prestação unificada de serviços especializados de chaveiro e o fornecimento com instalação de fechaduras para atender à demanda das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa. O escopo abrange a confecção de 50 cópias de chaves simples para portas e armários, bem como o fornecimento e a instalação de 8 fechaduras para portas de vidro temperado de correr (marca 3F, modelo Mini, com meio-cilindro redondo), 5 fechaduras para portas de ferro (compatíveis com perfil metálico de 20 mm e acionamento por chave) e 30 fechaduras com cilindro de 31 mm para móveis/armários.

A execução contratual contempla o fornecimento integral dos materiais, peças, insumos, ferramental adequado e mão de obra qualificada para montagem, regulagem e testes de funcionamento *in loco*. Os produtos deverão atender aos padrões técnicos de qualidade e compatibilidade exigidos, acompanhados de garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação ou vícios de instalação.

A contratação será viabilizada por meio de **Processo de Dispensa de Licitação** (com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021), sob o regime de empreitada por preço unitário e entrega/execução parcelada ou imediata conforme as ordens de serviço emitidas pela Administração. Os pagamentos serão efetuados mediante a comprovação da entrega dos serviços e materiais em conformidade com as especificações e o ateste do setor fiscalizador.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa global do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa de preços de mercado, contemplando cotações formais junto a fornecedores especializados da região de Capão da Canoa/RS e consultas a contratações similares da Administração Pública, garantindo a conformidade com as diretrizes



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado total para o atendimento integral da demanda é de **R\$ 4.721,80** (quatro mil, setecentos e vinte um reais, com oitenta centavos), conforme o detalhamento dos custos unitários e totais por item demonstrado no quadro a seguir:

8.1 Planilha de Custos Estimados

Item	Descrição Resumida	Qtd.	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cópia de chaves simples para portas e armários	50	R\$ 8,26	R\$ 413,00
02	Fornecimento e instalação de fechadura marca 3F, modelo Mini, para porta de vidro temperado de correr, com meio-cilindro redondo	08	R\$ 113,00	R\$ 904,00
03	Fornecimento e instalação de fechadura para porta de ferro, compatível com perfil metálico de 20 mm, com acionamento por chave	05	R\$ 242,00	R\$ 1.210,00
04	Fornecimento e instalação de fechadura com cilindro para móveis, com cilindro de 31 mm, com acionamento por chave	30	R\$ 73,16	R\$ 2.194,80
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 4.721,80



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, e do art. 47, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é a regra nas compras e contratações públicas, desde que seja comprovadamente viável do ponto de vista técnico e economicamente vantajoso.

Para a presente contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, **recomenda-se o NÃO parcelamento do objeto** (adotando-se o julgamento por lote único/global), pelas razões técnicas e econômicas a seguir expostas:

1. **Viabilidade Técnica e Integridade Logística:** A contratação engloba serviços correlatos de chaveiro (confecção/cópia de chaves) e instalação de fechos e fechaduras específicas em portas de vidro, ferro e móveis. A unificação da execução garante a padronização técnica, a compatibilidade operacional dos materiais com as estruturas físicas da Câmara e a centralização da responsabilidade técnica. A divisão dos itens entre empresas distintas geraria pulverização de chamados, prazos de atendimento conflitantes e potenciais acusações recíprocas de falhas de montagem entre o fornecedor do material e o prestador do serviço.
2. **Economia de Escala e Eficiência Administrativa:** Trata-se de uma contratação de reduzido valor global e escopo pontual. O agrupamento dos itens atrai um número maior de chaveiros e empresas locais capacitadas a fornecer o pacote completo, otimizando os custos logísticos de deslocamento e instalação até a sede do Poder Legislativo. Além disso, o gerenciamento e a fiscalização de um único contrato/fornecedor reduzem expressivamente o custo operacional administrativo de gestão da contratação.

Portanto, o não parcelamento demonstra-se a opção mais racional, eficiente e vantajosa para a Administração, sem causar qualquer prejuízo à competitividade do certame.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise técnica e administrativa das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes** necessárias para a viabilização ou pleno funcionamento do objeto pretendido.

Por se tratar de contratação pontual de prestação de serviços de chaveiro e fornecimento/instalação de fechos e fechaduras para portas e móveis já existentes, a solução possui plena autonomia técnica e operacional. Desta forma, a execução do contrato não depende do encadeamento ou da celebração prévia/simultânea de outros contratos para que produza integralmente os seus efeitos.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação demonstra pleno alinhamento com os instrumentos de planejamento tático e estratégico do Poder Legislativo Municipal de Capão da Canoa:

- **Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA):** A demanda encontra-se em processo de inclusão e formalização no PCA do exercício vigente (atualmente em fase de elaboração/consolidação), assegurando a devida previsibilidade orçamentária e a transparência do processo.
- **Alinhamento Estratégico e Governança:** O objeto guarda estrita consonância com os objetivos institucionais de manutenção preventiva e corretiva, preservação e segurança do patrimônio público e adequação da infraestrutura predial do Poder Legislativo.

Com isso, a contratação não configura uma ação isolada ou fragmentada, mas sim uma medida operacional fundamentada que atende diretamente às metas de gestão eficiente do espaço físico e segurança institucional.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação almeja alcançar os seguintes resultados práticos, operacionais e de gestão no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa:

- **Adequação e Segurança das Dependências:** Restabelecimento do pleno funcionamento e segurança do trancamento das portas de vidro temperado de correr, portas metálicas e armários/mobiliários da sede do Poder Legislativo.
- **Controle de Acesso e Proteção Patrimonial:** Mitigação de riscos de acessos não autorizados a setores restritos e garantia do sigilo e guarda segura de processos, documentos e materiais mantidos em armários e gaveteiros.
- **Continuidade e Eficiência Operacional:** Prover a infraestrutura física necessária para que servidores e vereadores desempenhem suas atribuições diárias sem interrupções decorrentes de fechos danificados ou falta de chaves.
- **Economicidade e Eficiência no Gasto Público:** Obtenção de uma solução integrada com boa relação custo-benefício, garantida pela realização de pesquisa formal de preços de mercado e pela exigência de garantia mínima de 90 (noventa) dias para os produtos e serviços prestados.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a perfeita execução contratual e evitar atrasos, paralisações ou falhas na prestação dos serviços de chaveiro e instalação de fechaduras, foram mapeadas as seguintes providências administrativas e operacionais que antecedem a celebração do ajuste:



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

- **Conferência *in loco* das Especificações Técnicas:** Realização de vistoria acompanhada pelo setor de infraestrutura/manutenção da Câmara Municipal para confirmar o dimensionamento dos perfis metálicos (20 mm), a compatibilidade do modelo 3F Mini nas portas de vidro de correr e a espessura das portas dos móveis (cilindro de 31 mm).
- **Definição dos Responsáveis e Servidores Designados:** Designação prévia do servidor encarregado pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do serviço e recebimento dos materiais.
- **Alinhamento do Cronograma de Execução:** Mapeamento e agendamento dos horários de intervenção, garantindo que as instalações nos gabinetes, secretarias e salas de reuniões ocorram em momentos que não interrompam o expediente e as sessões do Poder Legislativo.
- **Apresentação de Documentação e Certificações:** Exigência de que a contratada apresente a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, além da indicação do profissional qualificado que executará os serviços.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta baixo impacto ambiental, visto que abrange precipuamente a execução de serviços de chaveiro e a substituição/instalação pontual de travas e fechaduras no prédio da Câmara Municipal.

Contudo, alinhando-se aos princípios da logística sustentável e do uso racional dos recursos, devem ser observadas as seguintes diretrizes e medidas mitigadoras:

- **Descarte e Destinação Adequada de Resíduos:** As embalagens dos produtos (papelão, plásticos e bolhas) e, principalmente, as peças metálicas substituídas (fechaduras e cilindros antigos ou danificados) deverão ser recolhidas pela contratada ou encaminhadas para reciclagem/descarte ambientalmente correto em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- **Uso de Materiais e Processos Sustentáveis:** Exigência de que as novas fechaduras e insumos não utilizem substâncias de alta toxicidade no seu processo de fabricação/acabamento, dando-se preferência a componentes com boa durabilidade para evitar substituições precoces e a consequente geração desnecessária de resíduos.
- **Eficiência Logística:** O planejamento dos serviços deverá otimizar o deslocamento das equipes técnicas até o órgão para minimizar a emissão de poluentes veiculares na execução das instalações e entregas.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do estudo pormenorizado de todos os elementos que integram este Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro e fornecimento/instalação de fechaduras para a Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa é **TÉCNICA E ECONOMICAMENTE VIÁVEL**, além de plenamente alinhada às exigências legais.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

- **Viabilidade Técnica:** A solução adotada atende com precisão às especificações físicas e às necessidades de segurança dos acessos e móveis do prédio institucional, contando com a disponibilidade de fornecedores qualificados no mercado regional aptos a prestar os serviços de instalação e garantia.
- **Viabilidade Econômica e Financeira:** O valor estimado reflete os preços de mercado praticados na região, sendo plenamente compatível com o orçamento do Poder Legislativo para o exercício e adequado aos limites legais de dispensa de licitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, em face dos benefícios institucionais, da preservação do patrimônio público e da garantia do pleno funcionamento administrativo do Poder Legislativo, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação direta por dispensa de licitação.

Capão da Canoa, 08 de outubro de 2026.

Álvaro Toniolo Gonzalez
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Assistente Legislativo

Luis Fernando Nunes
RESPONSÁVEL
Diretor-Geral